

PORTARIA MUNICIPAL Nº 300 DE 7 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º – Exonerar a pedido a Sr.(a) **LARISSA ELOI TACHINARDI DE SOUZA** brasileira, casada, portadora do RG nº. 45XXXXXX7 e da CTPS nº 3XXX2 Série nº 1XX, inscrito no CPF sob nº 389.XXX.XXX-29 e no PIS sob nº 14XXXXXXXXX8, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, provimento por CONCURSO PÚBLICO, constante na Lei nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, ao 07 de maio de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 07 de maio de 2024, com a devida publicação

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital